

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RESUMO DAS NORMAS PARA ALUNOS DE DOUTORADO

1) Os alunos do Curso de Doutorado devem concluir todos os créditos em disciplinas, em um **prazo máximo de 18 meses**. São necessários 70 créditos para o Doutorado.

2) Existe a possibilidade de aproveitar até 30 créditos do Mestrado. Clique [aqui](#) para saber mais. Os alunos que conseguirem o aproveitamento de 30 créditos do Mestrado deverão cursar 40 créditos no Doutorado, em disciplinas diferentes das disciplinas cursadas no Mestrado.

3) As disciplinas **Seminários II, Sistemas de Produção e Elementos de Práticas de Pesquisa** são as únicas obrigatórias no Doutorado. Todos os demais créditos podem ser cursados no PPGEp, ou em outras instituições, com a anuência do orientador. **Essas disciplinas são oferecidas somente no Primeiro Semestre.**

4) A disciplina [Seminários II](#) deverá ser cursada somente no **segundo ano** do Doutorado. Além dessa disciplina, os alunos que não cursaram durante o Mestrado as disciplinas [Sistemas de Produção](#) e [Elementos de Prática de Pesquisa](#), ou disciplinas equivalentes (*), deverão cursar essas disciplinas no Doutorado.

(*). A equivalência deverá ser analisada pelo seu orientador.

5) A disciplina [Seminários em Engenharia de Produção II](#) consiste no desenvolvimento, apresentação e defesa do projeto da Tese de Doutorado (texto com pelo menos 20 páginas). Para cursar essa disciplina o aluno deverá ter definido o seu orientador e ter um projeto de pesquisa minimamente elaborado (revisão bibliográfica concluída) para poder defender seu projeto durante a disciplina para uma banca com pelo menos 3 docentes.

6) A disciplina de [Estágio Supervisionado \(PESCD II\)](#) poderá ser cursada até o último semestre do Doutorado, e é obrigatória para **bolsistas CAPES**. (Clique [aqui](#) para saber mais).

7) A disciplina Estudos Dirigidos (02 créditos) é uma disciplina optativa, e poderá ser utilizada para complementar os créditos em disciplinas, se necessário.

Após concluir os créditos em disciplinas, o aluno deverá realizar o Exame de Qualificação em até 36 meses e a Defesa do Doutorado em até 48 meses, contando-se a partir da matrícula no Programa.

Consulte sempre a Secretaria, no caso de dúvidas: ppgep@dep.ufscar.br

Link para o Regimento, que contém todas as regras:

<http://www.ppgep.dep.ufscar.br/?p=214>